



MUNICÍPIO DE MURÇA

Edital


Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2020, aprovar a desafetação do prédio rústico integrado na esfera patrimonial do domínio municipal, para a esfera do domínio privado do Município, situado no lugar de Gueirinho, União de Freguesias de Noura e Palheiros, com a área de 685 m² e atualmente utilizada como caminho público;

Mais se torna público, e ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, poderão os interessados apresentar as suas sugestões/reclamações no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, no site do Município de Murça.

Todas as sugestões/reclamações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, onde se efetue o atendimento ao público, ou enviados através do endereço de correio eletrónico obp@cm-murca.pt.

Paços do Concelho Murça, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Mário Artur Correia Lopes)